

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5343 DE 18 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.524 de 09 de Março de 2019, publicada em 10 de Março de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2020 no valor de até **R\$ 71.380,00 (setenta e um mil, trezentos e oitenta reais)** para suplementar o seguinte programa:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0007.2.024 – Cultivando Água Boa

0960 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00

0965 – 4490.51.00 – 814 – Obras e Instalações..... R\$ 42.880,00

18.542.0007-2-025 – Coleta Seletiva de Lixo

0995 – 3390.39.00 – 814 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica R\$ 13.500,00

TOTAL R\$ 71.380,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação das fontes 814 - Convênio com a Itaipu Binacional e anulação parcial de dotação, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de arrecadação:**

Fonte 814 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 56.380,00

- **Anulação parcial:**

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0007.2.024 – Cultivando Água Boa

0950 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 15.000,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MARÇO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná